A Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul
Pregão Presencial n.º 004/2022
Processo Administrativo n.º 016/2022

A/C: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
Pregão Presencial n.º 004/2022

A empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.698.620/0005-68, sediada na Avenida Gupe, 10767, Galpão 03, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP 06422-120, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento referente ao instrumento convocatório supracitado, conforme disposto nos itens abaixo:

4 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

"4.2 – O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2 - Tratando-se de procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, **com firma reconhecida em cartório**, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga."

Questiona-se: Consoante Projeto de Lei nº 4.253/2020, prevê em seu artigo 12, que no processo licitatório, será observado, entre outros:
"VI – os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;[...]2º É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP–Brasil).Assim sendo, a procuração constante do ITEM 4.2.2 poderá ser assinada digitalmente com o uso de Certificado Digital,**estamos corretos em nosso entendimento?**

Barueri/SP, 19 de abril de 2022.

Cordialmente,

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA